



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 050/2018 – PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018 - PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura realização de registro de preços, para a locação e instalação de estruturas em tendas, palcos, camarins, estrutura de iluminação, sonorização, gerador de energia, mesas, cadeiras, grades de contenção equipes de segurança e banheiros químicos para a **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ** a realizar-se de 04 a 06 de outubro de 2019, (conforme detalhamento nos anexos deste edital) e de acordo com o **Convênio FUNARTE nº 020/2017 – SICONV nº 853267/2017, Programa: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Ação 202720ZF - Funarte**, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

LOTE 1						
Item	Qtd	Und	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
01	01	Und	Locação de Palco para Shows: Serviço de locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14,0m de frente por 10,0m de profundidade, com 03 coxias de cada lado, palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm ou material superior, resistente com nivelamento na cor preta, com linóleo na cor preta, altura do solo de 2,0m, com cobertura em BOX Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly, hose mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5,0x5,0m, tipo tenda.	Bianchi	3.950,00	3.950,00
02	02	Und	Serviço de locação de estruturas de camarins, com montagem, manutenção e desmontagem de camarins cobertos, climatizados, nas medidas de 4,0x4,0m cada, montados sobre tablado de 7,0cm de altura do chão, encarpetados, sustentadas com perfis de alumínio, cobertura com sistema de alumínio tipo P30/P50, coberto com lona branca anti-chamas e montados embaixo de pirâmides de 5,0x5,0m com fechamentos nas laterais (4 lados) em lonas, camarins com portas de acesso com chaves, com 02 extintores de incêndio, com placas de identificação padrão, com 03 luzes de emergência, com 01	Bianchi	3.950,00	7.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

			frigobar, com 01 mesa, com 04 cadeiras e 02 poltronas para cada camarim.			
03	01	Und	Serviços de locação de palco de 10,0X8,0m, com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 10,0m de frente por 8,0m de profundidade, com orelha, com cobertura em Box Truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm ou material superior de 20mm, resistente, na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,0m.	Bianchi	2.450,00	2.450,00
04	03	Und	Serviços de locação de pirâmide/tenda de 10,0X10,0m, com 100,0m ² de tablado, encarpetado contendo 6 stands de 3,0x3,0m, com altura mínima paredes de 2,20m, com uma placa indicativa em cada stands, com 02 pontos de energia (tomadas) em cada stand, com iluminação no stand e nos corredores, com fechamento nos 4 lados com lona, com proteção para garantir a segurança da pirâmide.	Bianchi	2.450,00	7.350,00
05	02	Und	Serviços de locação tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10,0m de frente por 10,0m de profundidade, com 04 metros altura de pé direito, com cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral, com no mínimo 06 pontos de energia (tomadas) e iluminação.	Bianchi	1.400,00	2.800,00
06	125	Und	Serviços de locação de mesa em PVC de 80x80cm, na cor branca.	Bianchi	28,00	3.500,00
07	500	Und	Serviços de locação de cadeiras em PVC, brancas, com resistência a pelo menos 150 kg.	Bianchi	12,00	6.000,00
08	01	Und	Serviços de locação de pavilhão em estrutura metálica de 29,0x50,0m, locação e manutenção de estrutura metálica tipo pavilhão para arena coberta de shows, montado com treliças de alumínio tipo P-30/P-50, formato duas águas simétricas medidas totais de 1.450,0m ² , medindo no ápice da cumeeira 9,0m de altura; cobertura em lona PVC anti-chamas, com fechamento em lona nos quatro lados, devidamente tensionadas com trilhos ajustáveis, cintas de catracas fixadas ao solo com pinos tipo ponta-de-eixo, sendo as cintas aplicadas a cada 5,0m em todos os pés, com 04 extintores de incêndio com placas de identificação padrão, com 04 luzes de emergência e com iluminação adequada e compatível com a estrutura do pavilhão.	Bianchi	29.950,00	29.950,00
09	100	mts	Serviços de locação de grades de contenção em aço galvanizado com altura mínima de 1,20m, com cantos arredondados para contenção de público e isolamento de áreas, devidamente montadas para o evento e desmontadas no término do evento.	Bianchi	22,00	2.200,00
Valor Total do lote 1:						66.100,00

Os valores cotados para o lote 1 equivalem a 3 dias de locação, instalação e desinstalação. Os mesmos devem estar completamente montados até às 12 horas do dia 02 de outubro de 2019.

Para o lote 1 será necessário uma equipe técnica com no mínimo; 01 eletricista, 01 técnico em lona e 01 técnico de stand, que deverão estar presentes durante todos os dias da **FEIRA CULTURAL DE IPIRÁ** (de 04 a 06 de Outubro de 2019) para possíveis manutenções e assistência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

A empresa vencedora deverá instalar blocos de luz de emergência para fixação nas pirâmides, instalar extintores, sinalização, iluminação de emergência, aterramentos, fixação ao solo, conforme projeto aprovado nos bombeiros, bem como, todos os demais equipamentos e acessórios exigidos por lei, para o bom funcionamento e segurança do evento.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 006/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro.

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2018 e a proposta da Detentora da Ata. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC em 21 de dezembro de 2018.

Bianchi Produções e Eventos Ltda – ME

CNPJ: 11.496.694/0001-16

Representante legal da Detentora da Ata: Rosane Aparecida Benedet Bianchi

CPF: 034.303.459-01

Telefone: 49-3324-0216

E-mail: biachiproducoeseeventos@gmail.com

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37